



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.253, de 30 de Junho de 2003.

Dispõe sobre o I Fórum Popular do Estatuto da Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais decreta.

DECRETA

Art. 1º - Nos termos do Decreto nº 4.252 de 30/06/2003, fica correlata a programação de atividades relacionadas a Conferência Municipal da Cidade, o Fórum Popular com a finalidade exclusiva de Avaliação e Análise do Estatuto da Cidade.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 30 de Junho de 2003.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL